



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2026

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial, na forma dos Arts. 42, 46 e 47, que será composta por 03 (três) membros, com o objetivo particular de analisar e exarar parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A finalidade desta Comissão é estudar detidamente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, que " o art. 66-A da Lei Orgânica municipal ", nos termos dos Arts. 46 e 47 do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. O prazo para apresentarem o parecer de seus trabalhos será o mesmo dos prazos estabelecidos às comissões permanentes, nos termos dos artigos 47, 62 e 63 do Regimento Interno da Casa, a contar da ciência do referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Art. 4º. Nos termos do art. 46, ficam os parlamentares notificados para que seus respectivos partidos políticos indiquem os vereadores que poderão compor a Comissão, dentre os membros eleitos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Recebidas as indicações partidárias na forma dos §§ 1º e 2º do art. 46 do Regimento Interno, competirá à Presidência promover a designação dos membros da Comissão por meio de ato próprio, assegurada a observância do princípio da proporcionalidade partidária.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 17 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Resolução, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial destinada a analisar e emitir parecer acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A constituição da referida Comissão Especial encontra amparo nos artigos 42, 46 e 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que preveem a criação de comissões temporárias para o exame de matérias que, por sua relevância, complexidade ou especificidade, demandem análise aprofundada e criteriosa por parte do Poder Legislativo.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 versa sobre alteração do artigo 66-A da Lei Orgânica do Município de Barbalha, matéria que possui natureza constitucional no âmbito municipal e que, por essa razão, exige estudo técnico-jurídico detalhado, bem como avaliação dos seus impactos sobre a estrutura administrativa, a gestão pública municipal e o ordenamento jurídico local.

A criação da Comissão Especial visa assegurar que a tramitação da proposta ocorra com a devida observância dos princípios da legalidade, da transparência, da participação parlamentar e da segurança jurídica, proporcionando aos Vereadores e à sociedade uma análise mais aprofundada do mérito e da constitucionalidade da matéria.

Além disso, a formação de comissão específica permitirá que os membros designados se dediquem exclusivamente ao exame da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, promovendo discussões qualificadas, eventuais diligências e a elaboração de parecer fundamentado, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo legislativo municipal.

Destaca-se, ainda, que a constituição da Comissão Especial observa a representação partidária existente nesta Casa, garantindo pluralidade, equilíbrio e legitimidade na apreciação da matéria, em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Diante da relevância da proposição e da necessidade de assegurar uma análise técnica, criteriosa e compatível com a importância das alterações pretendidas na Lei Orgânica Municipal, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução EM REGIME DE URGÊNCIA.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 17 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
1º Secretário